



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 477/PROPEPG/UFFS/2025, DE 4 DE JULHO DE 2025

Constitui Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *Campus Cerro Largo*.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação pelo colegiado;
- III** - divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;
- IV** - Organizar e executar o Processo Seletivo, zelando pelo seu bom andamento;
- V** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e sua execução;
- VI** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- VII** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;
- VIII** - Divulgar os resultados da seleção;
- IX** - Organizar e apresentar ao colegiado do Programa as atas referentes a cada etapa do processo de seleção, bem como o relatório final com a relação dos (as) candidatos (as) classificados (as);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SAMIRA PERUCHI MORETTO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício